



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE
MATERIAIS**

EDITAL DE SELEÇÃO E ADMISSÃO Nº 04/2019 - RETIFICADO 14.05.2019
Seleção de Candidatos para Mestrado e Doutorado: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de PROCESSO SELETIVO para Mestrado e Doutorado, no referido programa, ano letivo 2019, período 2. O Edital foi aprovado AD REFERENDUM no dia 08 de maio de 2019, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução Nº 34/2014; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução Nº 57/2015 do Consepe, alterada parcialmente pela Resolução Nº 02/2017 do Consepe, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPCEM, vinculado ao Centro de Tecnologia.

1. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 10 de junho de 2019 até as 23h59 do dia 14 de junho de 2019, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) e a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro.

Período do Processo Seletivo: 09/05/2019 a 02/08/2019.

Endereço eletrônico do Programa: <http://www.ufpb.br/pos/ppcem>

As informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se neste Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) candidato(a), apurado posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o encerramento da bolsa e o desligamento do programa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ao inscrever-se no processo seletivo regido pelo presente Edital, o(a) candidato(a) indica que aceita, incondicionalmente, todas as disposições, normas e instruções constantes neste e nas Resoluções supracitadas.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

I) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

II) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;

III) Uma fotografia 3x4 recente;

IV) Cópia do diploma de graduação **engenharia ou áreas afins** ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no PPCEM, (para alunos que concorrem ao mestrado);

V) Cópia do diploma de mestrado **engenharia ou áreas afins** ou certidão de defesa em curso de mestrado reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no PPCEM (para alunos que concorrem ao doutorado);

VI) Histórico escolar da graduação para candidatas(as) ao mestrado, e históricos escolares da Graduação e do Mestrado para os(as) candidatos(as) ao doutorado;

VII) Currículo na Plataforma Lattes (Lattes/CNPq), com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos (2015-2018), juntamente com o **Anexo VII preenchido pelo(a) candidato(a)**;

VIII) No caso de candidatas(as) cotistas, apresentação de auto declaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UEPB Nº 58/2016).

2.1 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPCEM. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/pos/ppcem>.

3. DA INSTRUÇÃO SOBRE ATENDIMENTO ESPECIAL:

3.1 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO III**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.1.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.1.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.1.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4. DAS VAGAS:

O PPCEM oferece **35 (trinta e cinco) vagas**, sendo **20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado (M)** e **15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado (D)**.

4.1 Não é obrigatória o preenchimento de todas as vagas da seleção ofertadas. A opção de escolha de orientação do(a) candidato(a) será feita no ato na matrícula institucional e posterior homologação do Colegiado do Curso.

4.2 Do total de vagas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB N° 58/2016, o que corresponde a 4 (quatro) vagas de mestrado e 3 (três) vagas de doutorado.

4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO V** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4 O(A) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.6 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPCEM, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – PERÍODO 2019.2

Data / Período	Evento
09/05 a 08/06	Divulgação do edital
09/05 a 18/05	Prazo para impugnação do edital
20/05	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
10/06 a 14/06	Período de inscrições
17/06 a 18/06	Prazo para divulgação do resultado da homologação das inscrições
19/06 a 21/06	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
25/06 a 26/06	Prazo para divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições
27/06	Prova escrita

01/07 a 02/07	Divulgação do resultado da prova escrita
03/07 a 04/07	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita
05/07	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita
08/07	Divulgação do resultado da avaliação curricular dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita
09/07 a 11/07	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular
12/07 a 15/07	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular
17/07	Divulgação do resultado final do processo seletivo
18/07 a 31/07	Prazo para interposição de recursos
02/08	Divulgação do resultado final

Todos os resultados serão divulgados no SIGAA do PPCEM (<http://www.ufpb.br/pos/ppcem>) até as 23h59 da data marcada, conforme cronograma do processo seletivo.

5.1 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS

A prova escrita teórica terá duração de 2 (duas) horas, com início às 9 horas do dia estabelecido no cronograma do Processo Seletivo. O local do processo seletivo será previamente divulgado no mural da secretaria do PPCEM e no site <http://www.ufpb.br/pos/ppcem>.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

6.1 O processo seletivo será conduzido por uma **comissão de seleção** (Prof. Dr. Tiberio Andrade dos Passos, Prof^a. Dra. Itamara Farias Leite e Prof. Dr. Heber Sivini Ferreira) e uma **comissão de prova**, constituída por docentes externos ao PPCEM.

6.2 As comissões de que trata o item 6.1 serão designadas pelo Coordenador do PPCEM após aprovação do Colegiado do PPCEM.

6.3 O processo seletivo constará de **DUAS ETAPAS**, UMA ETAPA de caráter ELIMINATÓRIO, sendo eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a **7,0 (sete vírgula zero)** na PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS (prova de CEM) e UMA ETAPA, de caráter CLASSIFICATÓRIO, denominado por ANÁLISE CURRICULAR.

7. PROVA ESCRITA

7.1 A prova escrita (PE) de Ciência e Engenharia dos Materiais será objetiva de múltipla escolha, organizada e catalogada, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

7.2 Candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado farão a mesma prova escrita, porém serão gerados resultados independentes, não havendo concorrência entre os dois níveis do processo seletivo.

7.3 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

7.4 A escala de avaliação utilizada na prova escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos pela comissão de prova.

7.5 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto e que tiveram inscrições homologadas.

7.6 Dos conteúdos programáticos e referências bibliográficas:

Prova Escrita de Ciência e Engenharia dos Materiais:

1. Ligações químicas e classificação dos materiais
2. Estrutura cristalina dos materiais
3. Defeitos/imperfeições nos sólidos
4. Difusão
5. Diagramas de fase
6. Propriedades mecânicas dos materiais
7. Materiais metálicos, cerâmicos, poliméricos e compósitos

Bibliografias sugeridas:

1. Callister Jr., W.D. Ciência e Engenharia de Materiais- Uma Introdução. LTC, Rio de Janeiro, 2007 (ou edições seguintes).
2. Guy, A.G. Ciência dos materiais. LTC, Rio de Janeiro, 1980.
3. Shackelford, J. F. Ciências dos Materiais - Pearson Prentice Hall; São Paulo, 2008 (ou edições anteriores).
4. Smith, F.W. Princípios de Ciências e Engenharia dos Materiais. Mc Graw Hill, Lisboa, 1996.

8. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

8.1 O **ANEXO VII** deste Edital, contém a tabela de pontuação da produção acadêmica.

8.2 A nota atribuída à ANÁLISE CURRICULAR será calculada pela seguinte equação:

$$PC = (PT/PM)*10$$

Onde:

PC - Pontuação do(a) candidato(a) na Análise Curricular;

PT - Pontos Totais (PT) obtidos pelo(a) candidato(a) na Análise Curricular;

PM - Pontos Máximos (PM) obtidos por um(a) candidato(a) no mesmo nível de concorrência.

9. DO RESULTADO

9.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova de conhecimentos em Ciência e Engenharia de Materiais. Serão eliminados do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

9.2 Para fins de classificação do(a) candidato(a) será considerada uma média aritmética das duas notas (**PROVA ESCRITA + ANÁLISE CURRICULAR**)/2), obtidas pelo(a) candidato(a).

9.3 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que se inserir dentro do número de vagas ofertadas pelo PPCEM conforme ordem de notas obtidas no item 9.2.

9.4 O resultado final deste processo seletivo não gera ordem hierárquica para fins de classificação de bolsa de estudo, que terá um edital específico do PPCEM.

9.5 Os candidatos aprovados e classificados neste processo seletivo, que demonstrarem o desejo de concorrer à bolsa de estudo no ato da inscrição (ANEXO II), terão a pontuação da análise curricular (aproveitada na seleção de bolsas), conforme edital específico do PPCEM a ser publicado para selecionar os novos bolsistas do referido programa.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

- (i) maior nota na PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS;
- (ii) maior coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) de graduação para alunos concorrentes ao mestrado ou maior CRA de pós-graduação para alunos concorrentes ao doutorado;
- (iii) maior idade.

11. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectivos(s) nota(s), no mural da secretaria do PPCEM e no endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/pos/ppcem>.

12. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

12.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

12.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

12.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados para o e-mail, ppcem@ct.ufpb.br, ENTREGUES na coordenação do PPCEM, conforme ANEXO VI deste Edital.

12.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela(s) comissão(ões) de seleção.

12.3.2 Os pedidos de recurso serão julgados pelo Colegiado do Curso.

12.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

12.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPCEM e no seu endereço eletrônico.

13. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, a ser divulgado conforme item 11 deste Edital, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

14. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

14.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula institucional, conforme calendário de matrícula a ser divulgado, no período de 06 a 09 de agosto de 2019, das 8:00 as 12:00, na secretaria do PPCEM, mediante a entrega da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF, Diploma de Graduação, Diplomas de Graduação e de Mestrado (candidatos(as) ao doutorado), que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente.

14.2 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau da graduação para ingresso no mestrado ou diploma de pós-graduação Mestrado e/ou doutorado para ingresso no doutorado ou certidão/declaração de entrada no pedido de diploma (diploma em emissão), perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as) Pertencente ao referido Edital .

14.3 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no Programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 08/05/19.

Comissão de Seleção do Processo Seletivo do PPCEM

Prof. Dr. Tibério Andrade dos Passos

Profa. Dra. Itamara Farias Leite

Prof. Dr. Heber Sivini Ferreira

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a.
inscrição no **Processo de Seleção Nº 04/2019** do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em nível de () Mestrado () Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

☐ - Aceito, incondicionalmente, todas as disposições, normas e instruções constantes neste edital e nas Resoluções supracitadas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO PPCEM Nº 04/2019

1. Dados pessoais

Nome civil: _____

Nome social:* _____

Identidade de gênero:* _____

Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: _____

RG/RNE/Passaporte: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

Título: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____

Passaporte: _____ País emissor: _____

Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Mestrado: _____

Instituição: _____ Ano: _____

4. Inscrição para:

Mestrado () Doutorado ()

Subáreas de interesse no PPCEM** (ver o ANEXO IV):

_____**5. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não**

Função: _____

Instituição/Local: _____

Endereço completo: _____

6. O candidato deseja concorrer à bolsa de estudo? () sim () não

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

** Caso ainda não tenha uma linha de pesquisa, indicar como “não definida”.

ANEXO III**PROCESSO SELETIVO Nº 04/2019****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS****REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO****SOCITAÇÃO:**

Eu, _____,
Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo 20__
do Programa de Pós-Graduação em _____, em nível de () Mestrado () Doutorado,
informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para
realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

_____, _____ Local e data.

Assinatura do(a) candidato(a)

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica. A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

ANEXO IV

Subáreas de interesse do PPCEM

- I. Cerâmicas
- II. Metais
- III. Polímeros
- IV. Cimentícios.

ANEXO V
FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO
NO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu, _____, RG. _____
e CPF. _____, declaro, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL ___/20__ do
Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a
concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta
declaração está em conformidade com o Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015).
Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas
em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO
DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 20__

Eu, _____, RG. _____
e CPF. _____, declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de
atender ao item ___ do EDITAL ___/20__ do Programa de Pós-Graduação em
_____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei
sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO PARA
SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/
20__

Eu, _____, RG. _____ e
CPF. _____, declaro, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL ___/20__
do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga
destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO NO () MESTRADO () DOUTORADO
EM _____ UFPB/ 20__

Eu,.....,RG..... e
CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade
....., para o fim específico de atender ao item do
EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____. Estou
ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em
lei.

Data:

Assinatura:_____

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado _____, referente ao Edital _____ do Programa _____ do Centro _____ da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 201_

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (CV)

Item	Pontos por item	Número Máximo	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontuação
FORMAÇÃO					
CRA Graduação	Conforme CRA o do histórico escolar				
CRA Mestrado	Conforme CRA do histórico escolar				
Graduado em Eng. Materiais	1,0 ponto, se graduado em Engenharia de Materiais				
Mestre em Eng. Materiais	2,0 pontos, se tiver título de mestre em Ciência e Engenharia de materiais				
PRODUÇÃO BIBLIOGRAFICA*					
Trabalho Completo em Anais de Evento Nacional**	3/trabalho	4	12		
Trabalho Completo em Anais de Evento Internacional**	4/trabalho	4	16		
Artigos Completos** publicados/aceitos em periódicos (na Área MATERIAIS Qualis CAPES)***	A1 – 20	Sem limite	Sem limite		
	A2 – 15				
	B1 – 10				
	B2 – 8				
	B3 – 6				
	B4 – 5				
	B5 – 4				
Autoria de livro	20/livro	3	60		
Capítulo de livro	8/capítulo	3	24		
PRODUÇÃO TECNICA*					
Patente (Depositada)	3/patente	4	12		
Patente (Registrada)	10/patente	4	40		
OUTROS					
Monitoria	2/Semestre	4	8		
Iniciação Científica/Extensão (com comprovação institucional)	3/semestre	4	12		

*Serão pontuadas a produção a partir do ano de 2016

**Incluir a primeira e última folha do artigo publicado assim como do trabalho completo em ANAIS de eventos

***Incluir a classificação do artigo científico na área de MATERIAIS conforme Qualis CAPES na primeira página do próprio trabalho.